

**ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h (quinze horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração de Modo Extraordinária, conforme convocação escrita pelos mesmos na forma do Art. 15 do Estatuto Social foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Jader Torres (Presidente Interino do Conselho de Administração) e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho (Secretário) e Carmen Vera de Araújo Lucena (membro), cujas assinaturas seguem ao final desta, presentes ainda, Plínio Teixeira Campos, Diretor Administrativo e Financeiro da EMPROTUR e Fabrizia Alori de Lima, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, Jader Torres (Presidente do Conselho de Administração) e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho (Secretário), na forma das substituições prevista no art. 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social. O conselho reunido na forma do art. 9º do Estatuto Social da empresa passou a deliberar o seguinte: a) Destituição do Diretor Administrativo e Financeiro da EMPROTUR, Sr. Plínio Teixeira Campos; b) Eleição da nova Diretora Administrativa e Financeira da EMPROTUR. A unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações: a) destituição do Diretor Administrativa da EMPROTUR, b) eleição da nova Diretora Administrativa e Financeira da EMPROTUR, a Dra. Fabrízia Alori de Lima, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Natal/RN, CEP [REDACTED]. A Diretora eleita declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedidas por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declara, ainda, que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. O Conselho de Administração aprovou, ainda, que o mandato da Diretora eleita se iniciará em 11 de julho de 2018, pelo prazo de 02 anos, permitida a reeleição, na forma do art. 17 do Estatuto Social da EMPROTUR. O Senhor Presidente dos Trabalhos, acolheu o Diretor

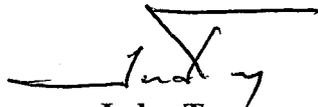
Albuquerque



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2018 17:24 SOB Nº 20180544985.  
PROTOCOLO: 180544985 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805078350. NIRE: 24300004621.  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

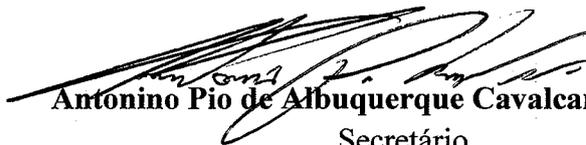
Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 03/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br

elêito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e Desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim.



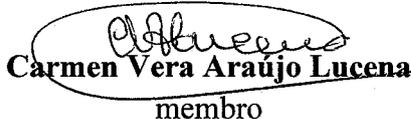
**Jader Torres**

Presidente do Conselho de Administração



**Antonino Pio de Albuquerque Cavalcanti Sobrinho**

Secretário



**Carmen Vera Araújo Lucena**

membro